PORTARIA 1.126/2007

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004

RESOLVE:

PRIMEIRO: Revogar de inteiro teor as Portarias 1.121 e 1.122/2007 de 12 de junho de 2007, que dispõem sobre a incorporação de função gratificada que menciona.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 20 de junho de 2007.

Vereador ALDIR RAMOS
PRESIDENTE